



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

MOÇÃO DE LOUVOR

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar **Moção de louvor** à senhora **Estefânia Maria Pereira Pontes**, pelos relevantes serviços prestados à vítimas da alagação em nosso Município.

Sala das Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 12 de Maio de 2009.

Diário

*Ata da Sessão Plenária
RFB*

Jessé Santiago
Presidente da CMRB
Vereador PSB

Indagando PMDO

“VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS”.

Luiz Amadeu P.P.S

Imp. 750B
TD